



CARTÓRIO TERESINA DE GOIÁS

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil Pessoas Jurídicas, Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas, Protestos e Contratos Marítimos.
Bel. Rafael Martins de Castro Nascimento - Tabelião e Oficial Registrador
Avenida Pedro Alvares Cabral, Quadra 01, Lote 13, S/N,
Centro - Teresina de Goiás - GO, CEP: 73.795-000
Telefone (62) 3467-1391 - e-mail: cartorioteresina@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, que a requerimento verbal/escrito de parte interessada, nos termos do artigo n. 19, e ss, da Lei n. 6015 de 1973, c/c com artigo 41 da Lei n. 8935 de 1994, que revendo no acervo deste Serviço de Registro de Imóveis e anexos, em seus livros e folhas/fichas nele existente, verifiquei constar com o inteiro teor da seguinte matrícula, a saber: **CNM: 028845.2.0000023-40 MATRÍCULA 23 - Livro 2-A, fls. 23** - Uma gleba de terras, com área exata de **287 (duzentos e oitenta e sete)** alqueires goianos, em cultura e campos, sita no lugar denominado **“SANTO ANTÔNIO”**, parte desmembrada da Fazenda **“AGUA FRIA”** do distrito e Município de Teresina de Goiás e Comarca de Cavalcante, Cadastrada no INCRA sob nº 927.023.002.577, confrontando por seus diversos lados e na sua totalidade com as terras do mesmo imóvel. O referido é verdade e dou fé. Teresina de Goiás, 19 de março de 1993. (a) Nara Ney Cunha Costa - Titular do Registro de Imóveis.

R-1-23 - Livro 2-A, fls. 23 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada no verso de fls. 50/53 do Livro nº 50, do Cartório do 1º Ofício da cidade de Cavalcante, datada a 07 de novembro de 1.978, matriculada sob nº R 9-324 do livro 2-A de Registro de Imóveis daquela Comarca O Imóvel objeto da presente matrícula foi adquirida por **GENESIO FOGAÇA PINTO**, pecuarista, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com Dona **EDIONETE DE SOUZA PINTO**, de lides domesticas, residente e domiciliados em Terezinha CPF nº 039.844.860-49 e CI. 101.251-1968 por Compra feita a **MARCIAL GONÇALVES TERRA**, agropecuarista, portador do CPF nº 006.545.660, e sua Esposa **OTACILIA CORREIA TERRA**, de Lides domesticam portadora do CPF nº 012.252.781, ambos brasileiros, casados com separação de bens, residentes e domiciliados no distrito de Capivarita, Comarca de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, pelo preço de CR\$ 1.389.080.00 (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil e oitenta cruzeiros). Não havendo condições. O referido e verdade e dou fé. Teresina de Goiás, 19 de março de 1993. (a) Nara Ney Cunha Costa - Titular do Registro de Imóveis.

R-2-23 - Livro 2-A, fls. 23 - Nos Termos do Formal de Partilha, extraída dos autos de inventario Processo nº 396/90, homologado por sentença do Exmo Sr. Carlos Alberto França, Juiz de Direito da Comarca de Formosa Goiás-Go, em 16 de março de 1.993.- O imóvel objeto da presente matrícula avaliado por CR\$ 625.086.00 (seiscentos e vinte e cinco mil e oitenta e seis cruzeiros), foi adquirido por **SERGIO AUGUSTO NUNES PINTO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente na cidade de Formosa – Estado de Goiás, portador do CPF nº 089.338.980-34, em pagamento de sua herança no inventario de seu pai **GENESIO FOGAÇA PINTO**, processado no ano de 1.990, tão somente a quantia de CR\$ 52.090,50 (cinquenta e dois mil, noventa cruzeiros e cinquenta centavos), não havendo condições. O referido e verdade e dou fé. Terezina de Goiás, 19 de março de 1.993. (a) Nara Ney Cunha Costa - Titular do Registro de Imóveis.

AV-3-23 - Livro 2-A, fls. 23 - Nos termos da Escritura lavrada no livro 01 às folhas 37/38 em

06/10/94 deste ofício, pela qual o Sr. **Sergio Augusto Nunes Pinto**, vendeu parte do imóvel desta matrícula com a área de **15 alqueires** a Srs. **Genisvalda Bueno Dias Vidal**, objeto da matrícula nº 054, restando pois o REMANECENTE de 272 alqueires. O referido é verdade e dou fé. Teresina de Goiás, 06 de outubro de 1994. (a) Nara Ney Cunha Costa - Titular do Registro de Imóveis.

AV-4-23 - Livro 2-A, fls. 23 - Nos termos da Escritura lavrada no livro 01 às folhas 43/44 em 10/03/95 deste ofício, pela qual o proprietário vendeu parte do imóvel desta matrícula com área de 57.6277hectares ao Sr. **Lumem Gonçalves Filho** objeto da matrícula nº M-058, restando pois o Remanescente de 1.258.85 hectares. O referido é verdade e dou fé. Teresina de Goiás, 10 de março de 1.995. (a) Nara Ney Cunha Costa - Titular do Registro de Imóveis.

A presente certidão tem validade por 30 dias, contados da data de sua emissão. (Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2023). Política de tratamento de dados: As partes declaram, ainda, que concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para a finalidade específica da Lei 13.709/18 LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da lei 6.015/73.

NADA MAIS. Por fim, era somente o que estava contido na presente matrícula, ao qual extraí fielmente, e por inteiro teor, por meio digital e reprográfico, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei n. 6015 de 1973, combinado com o artigo n. 41, da Lei 8935 de 1994. *É o que me cumpre certificar e o faço sem causa de dívidas. Dou fé. Oficial Registrador.....*

O referido é verdade e dou fé.

Teresina de Goiás/GO, 06 de junho de 2025.

Rafael Martins de Castro Nascimento
Tabelião e Oficial registrador

Emolumentos R\$ 0,00
Taxa Judiciária R\$ 0,00
Fundos Estaduais R\$ 0,00
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
04402506064659629700000



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WA8DA-KL6JP-K9976-TSDP4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafael Martins de Castro Nascimento (CPF ***.480.371-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WA8DA-KL6JP-K9976-TSDP4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/WA8DA-KL6JP-K9976-TSDP4>.



Documento assinado eletronicamente por IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, em 04/07/2025, às 09:54:40 - 8f29e1d
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25070409541384800000073444918?instancia=1>
Número do processo: 0011080-36.2022.5.18.0010
Número do documento: 25070409541384800000073444918

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital Eletrônica foi realizada por LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, em 25/07/2025, às 15:37:04 - ebb7093
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento?view=assinatura&v=25072309381891400000073891211?instancia=1>
Número do documento: 25072309381891400000073891211
Número do processo: 0011080-36.2022.5.18.0010
Número do documento: 25072309381891400000073891211

